

# ANPAF



**EM DEFESA  
DE QUEM  
DEFENDE  
O BRASIL**

ANPAF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS

**Clipping 17 de janeiro**

## **PGR**

### **MPF quer assistência humanitária para haitianos que estão no Acre**

Em Brasiléia, 600 haitianos vivem em um hotel sem condições de higiene ou atendimento de saúde

O Interesse Público desta semana mostra que, no Acre, o Ministério Público Federal enviou recomendação para o governo federal assumir, imediatamente, a assistência humanitária aos haitianos que estão na fronteira do Brasil com a Bolívia. O pedido foi feito depois que o MPF localizou 600 haitianos vivendo em um hotel na cidade de Brasiléia (AC), sem condições de higiene, saúde e tratamento médico. [Leia mais:](#)

## **AGU**

### **AGU consegue bloquear bens de mineradora que deve mais de 15 milhões à União por explorar basalto sem autorização legal no Tocantins**

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu bloquear, na Justiça Federal de Tocantins, veículos e equipamentos da Physical - Extração e Comercio de Minérios. O objetivo é assegurar parte do ressarcimento R\$ 15.875.202,75 a que a União tem direito após serem constadas várias irregularidades nas atividades da firma.

A empresa não possuía autorização para extrair o minério de basalto, ainda que em área particular. O Registro de Licença de posse da empresa foi cancelado em 2008 e o Alvará de Pesquisa estava vencido. [Leia mais:](#)

## **PGR**

### **MPF/PR quer que Incra cumpra decisão da Justiça em assentamento**

Instituto ainda não comprovou o assentamento definitivo de duas das oito famílias que foram alojadas provisoriamente em Matas do Cavernoso

O Ministério Público Federal (MPF) em Guarapuava (PR) vem acompanhando todo o trâmite para garantir o assentamento definitivo, em local com infraestrutura adequada para proporcionar o cultivo agrícola de subsistência, de oito famílias que foram provisoriamente alojadas no

assentamento Matas do Cavernoso, no município de Candói (PR). [Leia mais:](#)

## **AGÊNCIA BRASIL**

### **Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho defende apuração minuciosa de denúncias de irregularidades**

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra 1) defendeu hoje (16) a apuração minuciosa das denúncias de irregularidades em movimentações financeiras atípicas feitas em 2002 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Essas movimentações foram objeto de relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Fazenda, encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). [Leia mais:](#)

## **AGU**

### **Procuradores asseguram aplicação do prazo limite de 10 anos para solicitar revisão de aposentadoria concedida pelo INSS**

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou, na Justiça Federal de Goiás, a aplicação do prazo de 10 anos como limite para solicitar a revisão de benefícios de aposentadoria concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) antes de 1997.

Segundo os procuradores federais, a Medida Provisória (MP) nº 1.523-9/1997 estabeleceu o prazo de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão do benefício. Este prazo começa a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento do primeiro salário/benefício. [Leia mais:](#)

## **CONJUR**

### **Ninguém brinca impunemente com o Judiciário**

Várias são as espécies de Justiça que o Estado democrático de Direito promete entregar aos cidadãos. Uma delas, a JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, é muito importante, na medida em que resolve os conflitos entre fisco e contribuinte, pois boa parte das questões que examina repercutem na arrecadação e no pagamento de tributos. As pessoas geralmente procuram pagar o mínimo possível ao Estado, enquanto este quer arrecadar o máximo. Sempre foi assim e sempre será. [Leia mais:](#)

## **STJ**

### **Cohapar pode entrar em área para construir moradia para população de baixa renda**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, suspendeu decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que impedia a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) de entrar em área em processo de desapropriação para realizar obras de caráter social e de proteção ambiental. [Leia mais:](#)